



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G. P. Nº 177/07

São Luís, 14 de agosto de 2007.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juízes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juízes Titulares de Vara: 01 - James Magno Araújo Farias; 02 - Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro; 03 - Inácio de Araújo Costa; 04 - Amílcar Gonçalves Rocha; 05 - Francisco José de Carvalho Neto; 06 - Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 07 - Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 08 - Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 09 - Juacema Aguiar Costa; 10 - Maria do Socorro Almeida de Sousa; 11 - Francisco Tarcísio Almeida de Araújo; 12 - Noélia Mota da Silva; 13 - Higino Diomedes Galvão; 14 - Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 15 - Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 16 - Francisco José Campelo Galvão; 17 - Maria da Conceição Meirelles Mendes; 18 - Rui Oliveira de Castro Vieira; 19 - Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 20 - Manoel Joaquim Neto; 21 - Érico Renato Serra Cordeiro;

Juízes do Trabalho Substitutos: 22 - Bruno de Carvalho Motejunas; 23 - Leonardo Henrique Ferreira; 24 - Rodrigo Samico Carneiro; 25 - Fernanda Franklin da Costa Ramos; 26 - Érika Guimarães Gonçalves; 27 - Nelson Robson Costa de Souza; 28 - Ana Ligyan de Sousa Lustosa Fortes do Rego; 29 - Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; 30 - Liliane de Lima Silva; 31 - Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral; 32 - Albérico Viana Bezerra; 33 - Daniela Pinheiro Gomes Pessoa; 34 - Viviane Souza Brito; 35 - Luciana Dória de Medeiros Chaves; 36 - Márcia Suely Corrêa Moraes; 37 - Maurílio Ricardo Neris; 38 - Carlos Gustavo Brito Castro; 39 - Carolina Burlamaqui Carvalho; 40 - Fábio Ribeiro Sousa; 41 - Ana Paula Flores; 42 - Jaime Luis Bezerra Araújo

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO